



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 239 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA DE Nº 12, DE 24 FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 160/2001 e de acordo com art.34 da resolução 26/FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para representar o Conselho no Quadriênio 2023/2027, conforme a composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo;

Titular: Roniel Gonçalves Sales

Suplente: Rosiene Ferreira da Silva

II – Dois Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Raimunda de Sousa Alves

Suplente: Isabelly Costa Delmiro

Titular: Janaiane Cardoso da Silva

Suplente: Carleane Gomes da Silva

III – Dois Representantes de Pais de Alunos;

Titular: Francidalva Moraes dos Santos

Suplente: Rosangela Ferreira Silva de Almeida

Titular: Elizangela Sousa Silva

Suplente: Jose Raimundo Lima Gomes

IV –Dois Representantes de Entidades Cíveis Organizadas;

Titular: Francilene Lima dos Santos

Suplente: Iarla Silva Sousa

Titular: Flávia Karina Maia da Silva

Suplente: Diomar da Silva Sousa

Art. 2º as consequências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei, que institui o **CAE**, serão tratadas e definidas no Regimento interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARQUIMEDES AMÉRIOCO BACELAR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 239 AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP -

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, e no decreto 10.024, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 09 de março de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Afonso Cunha -MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha/MA, 24 de fevereiro de 2023. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025_3/2022, PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e A EMPRESA WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO:

contratação de empresa especializada em realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Afonso Cunha/MA. DATA DA ASSINATURA: 22.02.2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 020/2022. VALOR TOTAL - R\$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 13.392.00082039– Manutenção das atividades carnavalescas ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO R. PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, CONVÊNIO SEC.ESTADUAL DE CULTURA. - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) MESES a contar da data da assinatura do contrato. ASSINAM: TALES ALVES PARANHOS DO VALE – Secretário Municipal de Administração e Finanças e WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA – pala Empresa Contratada. Publique-se TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Ordenador de Despesas.